



RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO
SERVIÇO REFERENTE AO PISO MINEIRO.**

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, através de Reunião extraordinária, no dia 29 de abril de 2024. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.963, de 25 de dezembro de 2014.

Considerando a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Plano de Serviço 4251000358/2024, com vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024 referente ao Piso Mineiro, com previsão de repasse pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, o valor de R\$ 69.091,20 e saldo reprogramado R\$32.374,11, totalizando R\$ 101.465,31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Era, 29 de Abril de 2024.

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS